

CRITÉRIOS DE FINANCIAMENTO DE ATLETAS BRASILEIROS PARA O CAMPEONATO MUNDIAL DE SKI ALPINO DE 2023 – COURCHEVEL-MERIBEL (França)

ESPORTE: SKI ALPINO

Data: 25 de Julho de 2022

CONSIDERANDO o Campeonato Mundial de Ski Alpino a ser realizado em 2023;

CONSIDERANDO as prioridades estratégicas da entidade e o orçamento aprovado para o exercício 2021/22;

A CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve definiu os seguintes critérios de financiamento para atletas Brasileiros para participação no Campeonato Mundial de Ski Alpino de 2023.

IMPORTANTE: O presente documento tem como único objetivo apresentar os critérios de financiamento para atleta brasileiros(as) para o Campeonato Mundial de Ski Alpino de 2023, nas diferentes disciplinas do Ski Alpino, a ser realizado em Courchevel-Meribel, França. Os critérios de técnicos para atletas a participação no referido Campeonato são objeto do documento CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO MUNDIAL DE SKI ALPINO DE 2023, disponível em <https://cbd.n.org.br/esportes-de-neve/ski-alpino/regras-ski-alpino/>.

DEFINIÇÃO DE TERMOS E PRINCÍPIOS

- A. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:** um ou mais requisitos físicos, técnicos e /ou administrativos que habilitam um(a) atleta a participar de um dado evento esportivo, apresentados no do documento CRITÉRIOS TÉCNICOS.
- B. COTAS:** número de vagas alocadas pela Federação Internacional de Ski (FIS) a cada país, divididas por gênero, masculino e feminino.
- C. EVENTO:** termo utilizado no presente documento para referência ao Campeonato Mundial de Ski Alpino de 2023.
- D. PROVA:** termo utilizado no presente documento para referência de uma

das disciplinas em disputa no EVENTO, a saber: Slalom (SL), Slalom Gigante (GS), Super G (SG), Combinado (AC), Downhill (DH) e Paralelo (PAR).

E. ATLETA ELEGÍVEL: atleta brasileiro que cumpra os CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE para uma determinada PROVA.

1. ITENS DE FINANCIAMENTO

1.1 Serão financiados os seguintes itens:

1.1.1) Passagem em classe econômica até Grenoble, Genebra ou Turim

1.1.2) Hospedagem em pensão completa (3 refeições por dia) durante as PROVAS que participará de acordo com os dias de chegada e partida oficiais determinados pela organização do evento;

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1. PROVAS de velocidade (SG, DH e AC)

2.1.1. Serão financiados de acordo com o item 1. do presente documento, todos(as) ATLETAS ELEGÍVEIS para as PROVAS de velocidade (SG, DH e AC) até o limite de COTAS disponíveis para atletas brasileiros para a PROVA por gênero;

2.2. PROVAS técnicas (GS e SL)

2.2.1. Serão financiados de acordo com o item 1. do presente documento, os(as) ATLETAS ELEGÍVEIS para as PROVAS técnicas (SL e GS) que possuam 160 ou menos pontos FIS na lista de pontos FIS válida para o EVENTO, até o limite de COTAS disponíveis para atletas brasileiros para a PROVA por gênero;

Observação Importante

A CBDN poderá, a seu único e exclusivo critério, eventualmente substituir o(a) atleta classificado(a) conforme os critérios aqui definidos, nos casos em que este não apresentar adequada condição física ou técnica, por ocasião da realização do EVENTO, ou ainda apresentar qualquer problema de ordem disciplinar.

Caso um(a) atleta comunique oficialmente sua desistência do EVENTO, o

atleta subsquente na lista de pontos FIS poderá ocupar a COTA em questão e passa a ser elegível para o financiamento descrito no presente documento, desde que atenda os critérios apresentados.

Nenhum gasto de um atleta substituto incorrido anteriormente à sua escolha oficial para financiamento para participação nos campeonatos mundiais, conforme o presente documento, será reembolsado.